



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ata da 869ª (Octingentésima Sexagésima Nona) Reunião da Comissão de Licitação do Tribunal de Justiça do Ceará.

Concorrência Pública nº 03/2016

Contratação de empresas especializadas em engenharia para a reforma parcial do Fórum da Comarca de Aracoiaba, mediante o regime de empreitada por preço unitário, pelo critério de julgamento do menor preço global.

Às 11:30 horas (horário de Brasília), do dia 08 de dezembro de 2016, na sala de reunião da Comissão de Licitação, situada na Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima, s/n, 2º andar, Cambéa, CEP 60822-325, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria 110/2016, composta pelos servidores: CLÁUDIO RÉGIS GOMES LEITE, Presidente da Comissão, DAVI TAVARES DA COSTA, ALEXANDRA MIRANDA NUNES e MARIA LUCIMAR ANDRADE MAIA; apreciar o Parecer Técnico produzido pelo Departamento de Engenharia e Arquitetura - DENGARQ relativo às Propostas de Preços das Licitantes Habilitadas: **IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME., AMAZONAS CONSTRUÇÕES LTDA.** Procedida a análise, a Comissão de Licitação, por unanimidade de seus membros decidiu com base no parecer técnico:

- I) **ACOLHER** o aludido parecer o qual passa a integrar a presente Ata.
- II) **DESCLASSIFICAR** a Proposta de Preços da licitante **DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME.**, pelos motivos a seguir:
 - A licitante apresentou sobrepreço em diversos itens do orçamento sintético (por exemplo, os itens 05.00.0002, 05.00.0007, 06.00.0011, 06.00.0013, 06.00.0014, 06.00.0015 e outros mais), também alterou o quantitativo de diversos itens (por exemplo, os itens: 08.00.0010, 08.00.0011, 11.00.0002, 11.00.0003, e outros mais) deste modo a licitante não atende ao disposto nos itens 14.1(b), 14.1(c), 15.9(a) e 15.9(d).

Classificação	Licitantes	Preço Global
1ª	IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	518.943,33
DESCLASSIFICADA	DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME.	540.595,41
2ª	AMAZONAS CONSTRUÇÕES LTDA	569.672,74

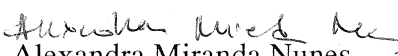
- III) Convocar a empresa **AMAZONAS CONSTRUÇÕES LTDA.** para se manifestar, no


[Handwritten signatures and initials]


prazo de 2 (dois) dias a contar do recebimento da convocação, acerca do interesse de exercer o direito de preferência, previsto nos arts. 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/2006, tendo em vista que sua proposta se encontra no intervalo de até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada, de acordo com item 10.2.8 do Edital.

- IV) **PUBLICAR** o resultado provisório no Diário da Justiça e disponibilizar a presente Ata no site do TJCE, <http://www.tjce.jus.br/institucional/licitacoes/> nos termos do Edital. Por nada mais haver a tratar, lavrou-se a presente ata que depois de lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão de Licitação.


Cláudio Régis Gomes Leite
Presidente da CPL


Alexandra Miranda Nunes
Membro da CPL


Davi Tavares da Costa
Membro da CPL


Maria Lucimar Andrade Maia
Membro da CPL